



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0107/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, ADUANEIRO E PORTUÁRIO** os advogados **Breno Perrayon Felizola, OAB/BA nº. 54.436, Elbaimar Conceição Matos Diniz Gonçalves: OAB/BA 44.797, José Bezerra Lima Irmão, OAB/BA nº. 60.543, Lorena Souza Requião Ferreira, OAB/BA nº. 35.602, Marcus de Oliveira Ramos Costa, OAB/BA nº. 40.619 e Thiago Carvalho Borges OAB/BA 16.802.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA